



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA Nº 24, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Altera composição do Grupo de Trabalho 4ª CCR 4ª CCR – Mineração.

O COORDENADOR DA 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 61 e 62 da [Lei Complementar nº 75/1993](#), resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho 4ª CCR – Mineração, estabelecida pela Portaria 4ª CCR nº 23 de 07 de novembro de 2017, que passa a ser a seguinte:

Membros

Dr. Eduardo Henrique de Almeida Aguiar – Procurador da República (Coordenador do GT)

Dra. Fernanda Alves de Oliveira – Procuradora da República

Dr. Antônio Augusto Teixeira Diniz – Procurador da República

Dr. Joaquim Cabral da Costa Neto – Procurador da República

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO
Subprocurador-Geral da República
Coordenador

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 nov. 2017. Caderno Extrajudicial, p. 51.